



# A PREGOEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA - CE

REF: Pedido de esclarecimento do edital PE nº 2023.06.16.02 - SMS - Código UASG: 981373

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ADMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE ANESTESIOLOGISTA, PEDIATRIA, NEONATOLOGISTA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, COM FINS A COMPLEMENTARIDADE DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

A empresa SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Av. E, n.1470, Qd. B-29-A, Lt. 01, Sala 613, Cond. JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, inscrita no CNPJ/MF n° 10.015.441/0001-10, e-mail: semprevidamedicina@gmail.com, neste ato, representada pelo sócio administrador FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T-2, Lt. 3, Cond. Res. Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-675, portador da Carteira de Identidade no. 398.845-9 / SSP-GO e do CPF nº 000.182.581-07, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o no. 17672, vem apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, pela seguinte razão:





#### **RAZÕES DO ESCLARECIMENTO**

Para habilitação da empresa licitante, em relação à "Qualificação Técnica" há exigência:

#### 6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.5.1. Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação.
- 6.5.2. Apresentar prova de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do licitante;
- 6.5.3. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Ora, o documento de atestado de capacidade técnica, seria em tese, suficiente para a comprovação de atestado de desempenho e comprovação de aptidão da empresa licitante, mas com a dualidade apresentada no edital se faz necessário o presente pedido de esclarecimento.

Dessa forma, a documentação exigida pelo edital é apenas o **atestado de capacidade técnica** que contém a informação de comprovação de aptidão e atestado de desempenho da licitante? Ou, são dois documentos distintos com características próprias?

Goiânia, 04 de Julho de 2023

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA Dr. Frederico Dutra Oliveira - CRM 17.672 Sócio Administrador





Página 1 de 8

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES 28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

# Empresa: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Luiz Carlos Sabino e Nava Esther Carvalho Sabino, natural de Rio Verde-GO, nascido em 18/06/1981, residente e domiciliado à Rua I, S/N°, Qd. 05, Lt. 149, Parque Solar do Agreste B, Rio Verde-GO, CEP: 75.907-230, portador da Carteira de Identidade n°. 571.913.167 / SSP-SP e do CPF n°. 950.628.901-87, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o n°. 19515; e

FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Edmar Alves de Oliveira e Delsuita Dutra dos Santos Oliveira, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/01/1984, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T-2, Lt. 3, Cond. Res. Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-675, portador da Carteira de Identidade nº. 398.845-9 / SSP-GO e do CPF nº. 000.182.581-07, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. 17672; e

IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 45.703.746/0001-08, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2929, QD. B-27, Lt. Area, Sala 1303-A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74.810-100, registrada na JUCEG sob o nº , neste ato representada por FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Edmar Alves de Oliveira e Delsuita Dutra dos Santos Oliveira, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/01/1984, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T2 Lt.3, Cond. Res. Goiás, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74884-675, portador da Carteira de Identidade nº. 3988459 SSP-GO e do CPF nº. 000.182.581-07, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o nº. 17672; e

**IGOR CAPELETTI FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Marcelo da Silva Ferreira e Sione Maria Capeletti, natural de Goiânia-GO, nascido em 11/01/1986, residente e domiciliado à Av. E, S/N°, Apto 2103, Qd. B-3, Lt.6/7/13/14, Cond. Royal Prince, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, portador da Carteira de Identidade n°. 460.977-2 / DGPC-GO e do CPF n°. **002.851.231-65**, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o n°. **18287**; e

INSTITUTO PANAMERICANO DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Portugal, nº 1.148, Qd. L-29 Lt. 1-E, Sala C-1903, Edificio Condomínio Órion Business, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74150-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52204957845 por despacho do dia 07/08/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 38.009.366/0001-02, representada por sua sócia administradora ANIE FRANCIELLE ESTEVAM CUNHA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, filha de Paulo Roberto Estevam Cunha e Silvana Maria Rosa Estevam Cunha, natural de Morrinhos - GO, nascida em 21/12/1988, residente e domiciliada à Rua Mamoré, S/Nº, Qd. P-6, Lt. 09, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia-GO, CEP: 74.883-015, portador da Carteira de Identidade nº. 5137503 2ª. VIA SSP-GO e do CPF nº. 031.452.381-24, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob o nº. 18754;



RENAL VITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 45.431.163/0001-67, NIRE: 52205514581, com sede à Avenida Portugal, n° 1.148, Qd. L-29 Lt. 1-E, Sala C-1903-A, Edifício Condomínio Órion Business, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74150-030, neste ato representada por FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Edmar Alves de Oliveira e Delsuita Dutra dos Santos Oliveira, natural de Goiânia-GO, nascido em 15/01/1984, residente e domiciliado à Rua Quirinópolis, S/N, Qd. T-2, Lt. 3, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-675, portador da Carteira de Identidade n°. 3988459 SSP-GO e do CPF n°. 000.182.581-07, inscrito no Conselho Regional de Medicina de Goiás sob o n°. 17672.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada de SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, com sede à Av. E, n.1470, Qd. B-29-A, Lt. 01, Sala 613, Cond. JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030, (A sede da matriz funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52202534190 por despacho do dia 26/06/2008, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0001-10, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes Alterações e Consolidação em seu Contrato Social, a saber:

# 1 - DAS ALTERAÇÕES

#### 1-1-DAS FILIAIS

1 - 1 - 1 – Cria-se neste ato a seguinte filial:

Filial 11 - Localizada no seguinte endereço: Alameda Santos, Nº 415, CJ 101, Ed. Comercial Maria Santos, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419913 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 01 de Janeiro de 2023 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz.

#### 1 - 2 - DAS ASSINATURAS:

1 - 2 - 1 - Assinam o presente documento os sócios que representam ¾ (três quartos) do capital social, de acordo com artigo 53, inciso VII do Decreto 1.800/96 e artigos 1.071 e 1.076 do CC / 2002.

# 2 - DA CONSOLIDAÇÃO

Continuam por inalteradas as demais Clausulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subsequentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

# Empresa: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

### 2 - 1 - DO INÍCIO DA ATIVIDADE

2 - 1 - 1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2008 e seu tempo de duração é indeterminado.



#### 2 - 2 - DO RAMO DE ATIVIDADE

#### 2 - 2 - 1 - O objetivo da empresa é de:

- Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAE: 86.10-1-01 e 86.10-1-02);
- Serviços médicos em atendimento ambulatorial com recurso para realização de procedimentos (CNAE: 8630-5/01);
- Serviços médicos em atendimento ambulatorial com recurso para realização de exames complementares (CNAE: 8630-5/02).
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE: 8640-2/08);
- Outros serviços prestados por profissionais da área de saúde legalmente habilitados (CNAE: 8650-0/99);
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos
  exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas
  oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros
  geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente (CNAE 8630-5/03).

## 2 - 3 - DA DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

2 - 3 - 1 - A Denominação social é SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA com o nome de fantasia de SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA e com sede na Av. E, n.1470, Qd. B-29-A, Lt. 01, Sala 613, Cond. JK, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-030 (A sede da matriz funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência).

#### 2 - 3 - 2 - A empresa possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Localizada no seguinte endereço: à Av. Dep. Wilmar Guimarães, n.116, Qd. M, Lt. 16/22, Setor Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75920-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), tendo como objetivo: Prestação de serviços médicos exercidas em unidades hospitalares, preparadas ou não, para atendimento a urgências, destacando os serviços de diagnósticos e de terapia intensiva; e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52900708126 por despacho do dia 16/04/2015, e no C.N.P.J (MF) sob o NIRE nº. 10.015.441/0002-00;

Filial 02 - Localizada no seguinte endereço: à Rua Prefeito Sizenando Jaime, Número 3B, Qd.20 Lt.15, Sala 5, Centro, CEP: 72980-000, Pirenópolis-GO (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52901023313 por despacho do dia 22/01/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o NIRE nº. 10.015.441/0003-82;



Filial 03 - Localizada no seguinte endereço: Av. Tiradentes, n.297, Sala 14, Edificio Blue Office, Jardim das Nações, Taubaté-SP, CEP 12030-180 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência); com início das atividades em 01 de maio de 2020 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52901028471 por despacho do dia 20/05/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0005-44;

Filial 04 - Localizada no seguinte endereço: Rua Jaguarão, S/N, Qd.23 Lt.08 e 09, Sala 403, Cond. Cond Centro Clinico Integrado, Vila Brasília, CEP: 74905-420, Aparecida de Goiânia-GO (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência); com início das atividades em 01 de maio de 2020 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52901028480 por despacho do dia 20/05/2020, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0004-63;

Filial 05 - Localizada no seguinte endereço: Rua Julião Rodrigues, Nº 46, Qd. 34, Lt. 12, Sala 2, Setor Central, Posse – GO, CEP: 73900-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 26 de março de 2021 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01, 86.10-1-02, 86.30-5-01, 86.30-5-02, 86.30-5-03, 86.40-2-08 e 86.50-0-99); e a mesma Denominação Social da Matriz; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52901045813 por despacho do dia 26/03/2021, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0006-25;

Filial 06 - Localizada no seguinte endereço: Rua das Palmas, Nº 16-A, Casa 1, Bairro Bom Pastor, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 08 de março de 2022 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos ( CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02 ); e a mesma Denominação Social da Matriz; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52901065296 por despacho do dia 09/03/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0007-06;

Filial 07 - Localizada no seguinte endereço: Rua 46, Nº 323, Qd. 22, Lt. 31, Bairro Dona Fiica II, Goianésia – GO, CEP: 76.387-027 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 14 de março de 2022 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52901067124 por despacho do dia 04/04/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0009-78;

Filial 08 - Localizada no seguinte endereço: Av. Brasília, Nº 207, Qd. 09, Lt. 12, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara – GO, CEP: 75.523-020 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 20 de abril de 2022 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52901068597 por despacho do dia 25/04/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0010-01;



Filial 09 - Localizada no seguinte endereço: Av. Ana Mundim de Freitas, S/N°, Qd. 20, Lt. 01-A, Setor Aeroporto, Jaraguá – GO, CEP: 76.330-000 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 27 de maio de 2022 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, radiológicos, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n°. 52901070877 por despacho do dia 30/05/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o n°. 10.015.441/0011-92;

Filial 10 - Localizada no seguinte endereço: Av. Central, Nº 1181, Sala 7, Icaraí, Caucaia - CE, CEP: 61.624-443 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 09 de setembro de 2022 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 52202534190 por despacho do dia 09/09/2022, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. 10.015.441/0012-73;

Filial 11 - Localizada no seguinte endereço: Alameda Santos, Nº 415, CJ 101, Ed. Comercial Maria Santos, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419-913 (A sede da filial funciona somente como escritório administrativo ou endereço de referência), com início das atividades em 01 de Janeiro de 2023 e tendo como objetivo: Prestação de serviço hospitalar e atividades médicas de urgência, emergência, internações de pacientes de curta ou longa duração e pronto socorro com assistência 24 horas, destacando serviços de diagnósticos, laboratório, anestesiológicos e centros cirúrgicos (CNAES: 86.10-1-01 e 86.10-1-02); e a mesma Denominação Social da Matriz.

#### 2-4- DO CAPITAL SOCIAL

2 - 4 - 1 - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA	435.000	87,00%	R\$435.000,00
2	CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO	5000	1,00%	R\$5.000,00
3	IGOR CAPELETTI FERREIRA	5000	1,00%	R\$5.000,00
4	INSTITUTO PANAMERICANO DE SAÚDE LTDA	25000	5,00%	R\$25.000,00
5	RENAL VITA LTDA	15000	3,00%	R\$15.000,00
6	IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA LTDA	15000	3,00%	R\$15.000,00
	TOTAIS	500.000	100,00%	R\$500.000,00

### 2 - 5 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2 - 5 - 1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porem ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



# 2 - 6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 2 6 1 A administração da sociedade é exercida somente pelo sócio FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, cabendo a ele representá-la em juízo ou fora dele, assinando *isoladamente* todos os documentos da empresa, não podendo, porém, delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.
- 2 6 2 A título de Pró-labore apenas o sócio FREDERICO DUTRA OLIVEIRA, faz uma retirada mensal, fixada entre os sócios e permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.
- 2 6 3 O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

#### 2 - 7 - DO EXERCICIO SOCIAL

2 - 7 - 1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo único - Os sócios participarão dos resultados, lucros ou prejuízos, independentemente da proporção de suas quotas na sociedade, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil Brasileiro, podendo haver, portanto, antecipações e/ou distribuição de lucros de forma desproporcional a participação de cada sócio no capital social e proporcionalmente a sua produtividade mensal. (Artigo 1.065, CC/2002).

#### 2 - 8 - DA INDIVIDUALIDADE DAS QUOTAS DE CAPITAL

2 - 8 - 1 - No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo, procedesse-a ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

#### 2 - 9 - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS:

2 - 9 - 1 - Os sócios, fundado na deliberação majoritária, do Decreto Federal 1.800/96, IN DREI 81/2020, e artigos 1071 inciso V e 1076 inciso I do Código Civil/2002, em acordo entre as partes, anuem suas concordâncias com os dispositivos retro elencados inclusive quanto à cessão de quotas referente à saída espontânea de sócios.

Parágrafo único - O sócio, no uso da deliberação majoritária, estende a prerrogativa para tratar de alteração de endereço, razão social, nome fantasia, indicação e/ou substituição de novos administradores, modificação de contrato social, inclusive saída espontânea dos sócios e demais assuntos inerentes em obediência ao pleno interesse da sociedade.



### 2 - 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2 - 10 - 1 - Quando a sociedade entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo primeiro: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

Parágrafo segundo: A deliberação acerca à exclusão obedecerá a gradação e sanção elencadas no Regulamento Interno.

#### 2 - 11 - DAS ASSINATURAS:

2 - 11 - 1 - Assinam o presente documento os sócios que representam ¾ (três quartos) do capital social, de acordo com artigo 53, inciso VII do Decreto 1.800/96 e artigos 1.071 e 1.076 do CC / 2002.

#### 2 - 12 - DO FORO

2 - 12 - 1 - Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer divergências oriundas da presente Consolidação de Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01 (Uma) Via.

Goiânia - GO, 16 de Janeiro de 2023.

#### FREDERICO DUTRA OLIVEIRA

Art. 1.076, § I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071

\*\*Assinado Digitalmente\*\*

Deixam de assinar de acordo com artigo 53, inciso VII do Decreto 1.800/96 e artigos 1.071 e 1.076 do CC / 2002.

CARLOS EDUARDO CARVALHO SABINO

RENAL VITA LTDA

IGOR CAPELETTI FERREIRA

IBM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA LTDA

INSTITUTO PANAMERICANO DE SAÚDE LTDA



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

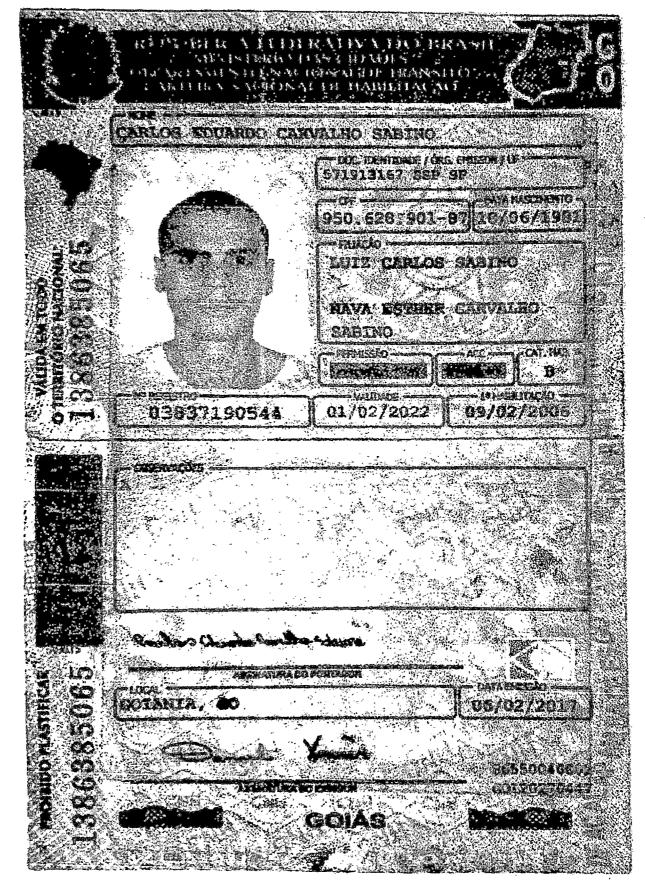
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
00018258107	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA		



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 14:12 SOB N° 20230198015.
PROTOCOLO: 230198015 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301441094. CNPJ DA SEDE: 10015441000110.
NIRE: 52202534190. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

PAULA NUNES 10B0 VELOSO ROSSI SECRETÁRIA-GERAL www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br









# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE GOIAS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO CRM (UF

NOME FREDERICO DUTRA CLIVEIRA

017672/GO

EDMAR ALVES DE OUVEIRA

DELSUITA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO

DATA DE INSCRIÇÃO

15/07/2013



000.182,581-07

RG / ORGÃO EMISSOR 3988459/DGPC-GO

τητυμό σε είεπος. 00046538821082

SEÇÃO .... 0115

ZONA

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1984

NATURALIDADE / GOIÁNIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO GOIANIA, 15/07/2013

0082849

REQUERENTE - FREDERICO DUTRA OLIVEIRA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Golânia/GO - 15/4/2015 11:57:22 - U = 50
NR SELO ELETRÔNICO - 02011504141609094900857 Mania Ténefro R da Centra Em Testemuono J / W os verdade Majtie Tentalia Redniques de Cunha Rua 3 esq. p/Rua 14 - Sator Oasto - Fonds (62) 3526-3777 / 3826-3755





2



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME....

IGOR GAPELETTI FERREIRA

CRM/UF. 018287/GO



FILIAÇÃO MARCELO DA SILVA FERREIRA SIONE MARIA CAPELETTI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 06/01/2014 1

Jya lopelitti famine

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF RG / ÓRGÃO EMISSOR

002.851.231.65 4609772/DGPC-GO

TITULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA

00317913980116 0151 0389 2689

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE

1 1/07/1986 GOIÂNIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

GOIÂNIA 24/01/2014

0100438

ABANATURA DO PREMIENTO CAM



(8